



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 380 DE 06 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Thaís de Oliveira Castro**, CPF. 010.622.501-41, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde - enfermeiro, matrícula: 5536 - provimento efetivo, no período de 02/05/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração